

De: Filipe Costa [filipecosta249@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 2 de Julho de 2007 18:20

Para: Comissão 8ª - CECC

Assunto: Regime Jurídico Instituições do Ensino Superior

Como aluno do Ensino Superior é com muita preocupação que encaro este diploma recentemente aprovado. Este inclui evoluções positivas desde a versão 5, mas muitos retrocessos, nomeadamente a cedência face ao CRUP e ao CCISP, os quais de tudo fizeram para que não se procedesse a eleições antes da revisão estatutária obrigatória, prevista no diploma. Também deixa de haver retroactividade a nível de anos já exercidos á frente das instituições.

Estas situações levam já, a que neste momento se vivam situações gritantes em muitas instituições de Ensino Superior, sendo que uma delas é o Politécnico de Viseu, onde se encontra ilegalmente em funções um Presidente cujo mandato terminou no dia 14 de Junho de 2007. De acordo com os estatutos do ISPV, no seu ponto 2 do Artigo 13º, o processo eleitoral terá início 60 dias antes de concluído o mandato do Presidente cessante, pelo que o processo deveria ter tido início no dia 14 de Abril de 2007, o que não aconteceu. Tendo apenas no final de Junho solicitado a constituição dos colégios eleitorais, devido a fortes pressões, mas que em si não representam o despolotar do processo eleitoral, uma vez que estes colégios têm de ser sempre eleitos devido á duração dos seus mandatos, existam ou não eleições.

Tal situação deverá permitir que o actual Presidente, caso a Lei seja aprovada nesta legislatura, possa elaborar os novos estatutos "à sua medida", mantendo a actual máquina corporativista que o acompanha nesta tentativa de defender interesses pessoais, em detrimento dos interesses da instituição e dos estudantes.

Pela gravidade que tudo isto representa, deverá o MCTES actuar junto da Inspeção Geral do Ensino Superior que parece muda e cega perante esta e outras situações que neste momento se vivem no Ensino Superior em Portugal.

Atentamente,

Filipe Costa